



## PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDU DO NORTE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 483º/2025.

O GESTOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO PATRIMÔNIAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDU DO NORTE-GO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL ADM E PLANEJAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 53    | 10    | 3       | 4      | 122       | 52       | 2.013 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 62.650,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

NEWCONT SOLUCOES E ASSESSORIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.486.333/0001-97, estabelecida no endereço Sem Logradouro, Sem Bairro, Nenhum - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                             | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | Contratação de empresas especializada na prestaçã |       | 1,00  | UN    | 62.650,00      | 49.000,00      |
| TOTAL VENCEDOR |                                                   |       |       |       |                | 49.000,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL ADM E PLANEJAMENTO de MONTIVIDIU DO NORTE-GO,  
aos 19/11/2025.

---

JASMO ANTONIO DE RESENDE  
GESTOR